



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 42/2021

DATA: 25/08/2021

SÚMULA: Autoriza os vereadores Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 25 de agosto de 2021 e retorno no dia 26 de agosto de 2021, para participarem de reunião no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT sobre a duplicação da BR 163.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 25 de agosto de 2021 e retorno no dia 26 de agosto de 2021, para participarem de reunião no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT sobre a duplicação da BR 163.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2021.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO

Em: 27 / 08 / 2021

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2337 Pag.: 50

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Pregoeiro
Portaria nº 382/2021

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador: CDF2C2BB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
094/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021 (SRP)
(Processo Administrativo nº 121/2021)

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito de Candói, Sr. Aldoino Goldoni Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação instaurada pelo edital do Pregão Presencial SRP nº 094/2021, cujo objeto trata do **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e utensílios domésticos para manutenção das escolas municipais, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Assistência Social”**.

Resultado da Homologação:

Empresa	CNPJ	Lote/Item	Valor total
J.M DINIZ - ME	25.090.313/0001-09	Lote 01 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17	RS14.248,00
Valor total			RS 14.248,00

Itens **DESERTOS**: 10.

Candói, 25 de agosto de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador: 589B7C77

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
088/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2021 (SRP)
(Processo Administrativo nº 115/2021)

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito de Candói, Sr. Aldoino Goldoni Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação instaurada pelo edital do Pregão Presencial SRP nº 088/2021, cujo objeto trata do **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e vestuário para composição de “Kit Enxoval do Bebê” para distribuição as Gestantes do Município de Candói”**.

Resultado da Homologação:

Empresa	CNPJ	LOTE/ITEM	VALOR
ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP	11.593.690/0001-56	Lote 01/Item 03	RS15.500,00
JADIR GAMBETTA & CIA LTDA-ME	03.128.755/0001-64	Lote 01/Itens 02, 04, 05 e 07	RS13.800,00
COMERCIAL ELVIMAG LTDA	10.906.559/0001-39	Lote 01/Itens 01 e 06	RS 6.692,50
J. MERGER EIRELI	40.600.536/0001-62	Lote 02/Itens 01, 03 e 07	RS 7.412,50
Valor total			RS 43.405,00

Itens **DESERTOS**: 02, 04, 05, 06 e 08 do Lote 02.

Candói, 25 de agosto de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador: 25B55E82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 42/2021 DATA: 25/08/2021

SÚMULA: Autoriza os vereadores Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 25 de agosto de 2021 e retorno no dia 26 de agosto de 2021, para participarem de reunião no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT sobre a duplicação da BR 163.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 25 de agosto de 2021 e retorno no dia 26 de agosto de 2021, para participarem de reunião no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT sobre a duplicação da BR 163.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: FF4E0B62

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 002/2021. CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 103/2017.

REF: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2017.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO N.º 001/2017.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MAXWELL SCAPINI** e, de outro lado **MARINEZ MENGUES DA SILVA**, residente na Rua Salvador, 118, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 990.239.039-00 e RG sob n.º 6.705.266-8-SSP/PR. Fundamentando-se no artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93, ajustam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS

Constitui objetivos deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de prestação dos serviços e de vigência para mais 03 (três) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo original firmado em 21 de março de 2017 e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR